



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.690

24 A 28 DE AGOSTO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0275/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE

Nomear as servidoras **ANA LUIZA FIGUERÊDO QUIRINO TEIXEIRA**, mat. 27102, Presidente da Comissão; **IARA FELICIO DA SILVA**, mat. 4962, lotadas na Secretária de Administração e, **LUCIA DE FATIMA GUEDES RIBEIRO**, mat. 6175, lotada na Secretaria de Saúde, na condição de membros; para compor a **Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público**, para o preenchimento de vagas de cargos Efetivos do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 001/2020, no âmbito do Município de Campina Grande.

Campina Grande, 27 de agosto de 2020.

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 19.909/2020, e;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **ILMA RODRIGUES SILVA**, mat. 10023, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 304/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.817/2020, e;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **FLÁVIO JOSÉ DE ARAÚJO**, mat. 8017, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 305/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.800/2020, e;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **JOSEÍLTON FERREIRA NEVES**, mat. 5310, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 306/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.794/2020, e;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **GEORGE IREGILDO DA SILVEIRA**, mat. 6217, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 307/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.778/2020, e;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **JOÃO PAULO DA SILVA**, mat. 5162, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 308/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.810/2020, e;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **VALÉRIA SILVA ARAGÃO**, mat. 11046, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 309/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.707/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **YGOR DAMASIO DE FREITAS QUEIROZ**, mat. 20737, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 310/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 19.599/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GERCINO ARRUDA DOS SANTOS**, mat. 6219, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 311/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 16.195/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JEAN COSTA SILVA**, mat. 9538, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 312/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 2.858/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARCONI ALVES BORGES**, mat. 5829, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 313/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 19.791/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ROBERTA TEIXEIRA DE MELO**, mat. 3728, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 314/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 18.659/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, mat. 8881, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 315/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 17.891/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES SOARES**, mat. 5849, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços

Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 318/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 3.867/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOÃO BORGES PATRÍCIO**, mat. 5112, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 11 de fevereiro até 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 319/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.635/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **CÍCERO BATISTA FILHO**, mat. 6021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 320/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 14.482/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **GIOVANNI FREIRE DA SILVA**, mat. 5218, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário

de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 321/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.268/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **MARIANO SOARES DA CRUZ, mat. 6450**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 322/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.666/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **WALKÍRIA ALVES DE BRITO, mat. 3678**, ocupante do cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano. Campina Grande, 20 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 323/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 21.680/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **ZINALDO GOMES DO NASCIMENTO, mat. 19705**, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 20 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 325/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 20.998/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **MARCELO ARAÚJO ARAGÃO, mat. 9735**, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano. Campina Grande, 20 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 326/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 15.247/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ MARCO VICENTE FERREIRA, mat. 9820**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 24 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 327/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 20.381/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **OTÁVIO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO, mat. 1376**, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 24 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 328/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 18.185/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO SALES JOVEM ARAÚJO, mat. 6882**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de agosto de 2020 até 02 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 24 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 329/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 17.636/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LINDINALVA RAMALHO ALVES, mat. 9343**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 24 de agosto de 2020 até 23 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 24 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 331/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 15.630/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VALNICE FERREIRA DA SILVA, mat. 7110**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 24 de agosto de 2020 até 23 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 24 de agosto de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, inscritos no **CNPJ** sob Nº 12.671.814/0001-37, no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 24 A 28 DE AGOSTO DE 2020**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
01.625-19	ANTONIA EVARISTO M.BARBOSA	8450	ABONO DE PERMANENCIA	-	DEFERIDO
02.519-19	FLAVIA RAMOS DE SOUZA	20443	IMPLANT.INSALUBRIDADE	SESM	DEFERIDO
02.147-19	ERIMONICA ARAÚJO B.SAMPAIO	3506	AUXILIO NATALIDADE	SEDUC	DEFERIDO
01.795-19	RUBENICE LOPES DE SOUZA	3564	AUXILIO NATALIDADE	SEDUC	DEFERIDO
01.004-19	ANTONIO GOMES DE MENEZES	3315	ABONO DE PERMANENCIA	SAD	DEFERIDO
22.735/2020	MARIA LIDIANA CARLOS PEQUENO MENEZES	20535	AUXILIO NATALIDADE	SMS	INDEFERIDO
20.103/2020	SONIA LEITE DE OLIVEIRA	3871 / 12634	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA - GED	SEDUC	DEFERIDO
19.599/2020	GERCINO ARRUDA DOS SANTOS	6219	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
4.686/2020	JEOVANE ANDRADE DE ARAÚJO	25215	LICENÇA-PRÊMIO	SECOB	INDEFERIDO
10.910/2020	ANGÉLICA TORRES VILAR DE FARIAS	24730	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA DOUTORADO	SEDUC	DEFERIDO
4.792/2020	ASSIRLENE DE FÁTIMA XAVIER	11242	LICENÇA PARA DOUTORADO	SEDUC	DEFERIDO

15.328/2020	MIKAELLE OLIVEIRA SANTOS	5693	AUXILIO-NATALIDADE,	SAÚDE	DEFERIDO
18.659/2020	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	8881	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
21.778/2020	JOÃO PAULO DA SILVA	5162	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SAÚDE	DEFERIDO
21.794/2020	GEORGE IREGILDO DA SILVEIRA	6.217	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SEDUC	DEFERIDO
21.800/2020	JOSÉLTON FERREIRA NEVES	5310	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SAÚDE	DEFERIDO
19.791/2020	ROBERTA TEIXEIRA DE MELO	3728	LICENÇA-PRÊMIO	SECULT	DEFERIDO
21.810/2020	VALÉRIA SILVA ARAGÃO	11046	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SEDUC	DEFERIDO
21.817/2020	FLÁVIO JOSÉ DE ARAÚJO	8017	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SAD	DEFERIDO
20.767/2020	ELIZANDRA BARBOSA CAVALCANTE	6852	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO TRABALHO – GIT	SAÚDE	INDEFERIDO
22.837/2020	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	9889	LICENÇA-PRÊMIO	STTP	INDEFERIDO
2.858/2020	MARCONI ALVES BORGES	5829	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
4.939/2020	RENILZA BEZERRA FERNANDES	4049	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SAÚDE	INDEFERIDO
14.482/2020	GIOVANNI FREIRE DA SILVA	5218	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SMS	DEFERIDO
20.381/2020	OTÁVIO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO	1376	LICENÇA-PRÊMIO	SEAGRI	DEFERIDO
21.707/2020	YGOR DAMASIO DE FREITAS QUEIROZ	20737	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SEMAS	DEFERIDO
17.636/2020	LINDINALVA RAMALHO ALVES	9343	LICENÇA-PRÊMIO	SEDUC	DEFERIDO
18.185/2020	FRANCISCO SALES JOVEM ARAÚJO	6882	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
15.247/2020	JOSÉ MARCO VICENTE FERREIRA	9820	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
21.666/2020	WALKÍRIA ALVES DE BRITO	3678	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SMS	DEFERIDO

21.268/2020	MARIANO SOARES DA CRUZ	6450	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	PGM	DEFERIDO
20.998/2020	MARCELO ARAÚJO ARAGÃO	9735	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SMS	DEFERIDO
21.680/2020	ZINALDO GOMES DO NASCIMENTO	19705	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SAD	DEFERIDO
16.195/2020	JEAN COSTA SILVA	9538	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
17.891/2020	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	5849	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
21.635/2020	CÍCERO BATISTA FILHO	6021	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	SEDUC	DEFERIDO
3.867/2020	JOÃO BORGES PATRÍCIO	5112	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 323

De 25 de agosto de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de suposta acumulação ilegal de cargos públicos, de que trata **Ofício nº 1045/2020/MPPB/PJRCG, datado de 13 de agosto de 2020**, referente a **Procedimento Preparatório nº 003.2020.004772**, subscreitos eletronicamente pelo **Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, Promotor de Justiça, em desfavor em desfavor do(a) servidor(a) **Michelly Cristiny Souza de Assis**.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes servidores: **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, Procurador Municipal, matrícula nº. 19.709; **Sra. SANDRA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 11577 e **Sr. SAULO SILVA**, Assessor Administrativo III, Matrícula nº. 7210, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/08/2020**

A Comissão de Seleção ao Edital 001/2020 do CMDDCA/CGG-PB em atenção ao chamamento da resolução 006/25020 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDDCA/Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.090/2011, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e nº 13.205/2015, que tornou público o presente Edital de Chamamento Público com vistas a celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público, envolvendo a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA/CG-PB, conforme condições estabelecidas neste Edital, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 00 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, nos termos do artigo 2º, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e que estejam em conformidade com os eixos, diretrizes e ações prioritárias previstas no objeto do referido edital, torna público, para conhecimento dos interessados que em REUNIÃO ORDINÁRIA da COMISSÃO DE SELEÇÃO ao EDITAL 001/2020 do CMDDCA/CG-PB que no dia 28 de agosto de 2020, teve como ponto de pauta: Apreciação das propostas encaminhadas pela Organizações da Sociedade Civil e publicadas no Semanário Municipal sob o manto do **AVISO DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**. A Reunião ordinária contou com os (as) seguintes membros da Comissão de Seleção: os 02 (dois) membros do CMDDCA/CG-PB: Débora Karyne da Silva Abrantes e Erasmo Rafael da Costa, respeitando a paridade sociedade civil e governo; 01 (um) membro da SEMAS (Setor Jurídico): Genilda Gouveia da Silva; 01 (um) membro indicado do quadro de funcionários do Ministério Público Estadual: Lívia Maria Ramos Pereira de Araújo; 01 (um) membro representante dos Conselhos Tutelares: Christiano das Neves Viana Amorim; 01 (um) membro do Fórum DCA/CG: Soraya de Moura Sousa; coordenados pela presidente/coordenadora do CMDDCA/CG-PB: Maria do Socorro Araújo de Carvalho. Após dar início ao segundo dia de trabalhos no processo de pontuação e escolha das propostas, onde já havia sido iniciado no dia 27 de agosto de 2020, tendo sido analisado 12 das 22 propostas constantes apresentadas ao edital, a COMISSÃO DE SELEÇÃO identificou um problema de ordem jurídica, ao perceber que dois, dos membros da comissão de seleção, fazem parte da Organização da Sociedade Civil intitulada MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA DA PARAÍBA, que apresentou projeto ao edital e que, para se preservar a lisura e isonomia de todo o processo administrativo que vinha sendo realizado, não poderia ter apresentado tal proposta, pois fere as Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.205/2015. Neste sentido, a comissão questionou da possibilidade de retirada do projeto do MNMMR para que houvesse a preservação dos referidos princípios que regem o direito administrativo em tela e que pudessem suspender temporariamente os seus trabalhos até que tivesse um respaldo legal advindo de um parecer técnico-jurídico para que não haja mácula na escolha dos projetos apresentados e

que a COMISSÃO DE SELEÇÃO seja preservada em todo a sua conjectura de transparência e imparcialidade. Neste sentido, ficou decidido aguardar os referidos pareceres (solicitados a PGM e ao Ministério Público) sobre a possibilidade de continuar o processo do ponto em que parou, sem avaliar o projeto do MNMMR que retirou-se da chamada pública e preservar todos os atos legítimos até aqui considerados válidos. Entretanto, outra questão levantada é a que: se apenas a retirada do projeto da referida OSC não vicia os demais atos do edital ao ponto de inviabilizar todo o processo. Outro elemento que foi levantado a ser analisado é que o Conselho está no final da gestão até 30 de setembro de 2020 – onde será mudada a Coordenação do CMDDCA/CG-PB o que implica em alterar novamente a Comissão de Seleção de Projetos. Pedimos a deliberação do colegiado do CMDDCA/CG-PB frente aos pareceres com a máxima urgência. Em nada mais havendo a tratar, esse foi o teor da reunião, lavrada, a presente ATA aprovada pela COORDENADORA/PRESIDENTE da COMISSÃO DE SELEÇÃO, por mim Maria do Socorro Araújo de Carvalho, e pela qual dou fé.

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO
Coordenadora do CMDDCA/CG-PB

DÉBORA KARYNE DA SILVA ABRANTES
Rep. Soc. Civil

ERASMO RAFAEL DA COSTA
Rep. Governamental - Secult

GENILDA GOUVEIA DA SILVA
Rep. SEMAS

CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM
Rep. Conselhos Tutelares

LÍVIA MARIA RAMOS PEREIRA DE ARAÚJO
Rep. Do Ministério Público Federal

SORAYA DE MOURA SOUSA
Rep. Fórum DCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADESÃO DE ATA Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 010/2020, cujo OBJETO É A O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, formada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, em favor da Empresa: ELLY SOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.752.306/0001-67 no valor TOTAL de R\$ 87.390,00 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais), com fundamento no Artigo 22, caput, do DECRETO Nº

7.892/2013 e no **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS VICTOR
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.663/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.663/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO AO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO CIRÚRGICA DE MICROCIURURGIA PARA EXERESE DE CISTO EM PREGA VOCAL DIREITA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0818047-31.2019.8.15.0001, QUE TRAMITA NA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR: VALDENICE FERREIRA EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA, CNPJ Nº 08.834.137/0001-53, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 1211 – (PRÓPRIO).

Campina Grande, 14 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.668/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.668/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATÓRIAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 10.833.520/0001-39 NO VALOR DE R\$ 290.985,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA),

COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 18 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.654/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.654/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEL A SER UTILIZADO COMO REFEITÓRIO E OUTROS FINS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA SUS QUE TRABALHAM NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO PEDRO I (DR. VIRGÍLIO BRASILEIRO), UPA ALTO BRANCO E OUTROS LOCAIS NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENDENDO AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E AS REGIÕES PACTUADAS. COVID-19 EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o no Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA CNPJ Nº 18.694.073/0001-96 NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO A MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 11 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.077/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado **AQUISIÇÃO DE: “REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHAS)”**, PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EVENTOS

INSTITUCIONAIS, NAS AÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.811.101/0001-67** com o valor global de **R\$ 459.800,00**(quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.077/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 26 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.211/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado **AQUISIÇÃO DE: “MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS”, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.** H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **COURACO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.290.469/0001-02** com o valor global de **R\$ 4.400,00**(quatro mil e quatrocentos reais); **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 05.301.712/0001-64** com o valor global de **R\$ 28.840,00**(vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais); **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.324.070/0001-44** com o valor global de **R\$ R\$ 4.127,50** (quatro mil e cento e vinte sete reais e cinquenta centavos); **PABLO LUIS MARTINS inscrita no CNPJ sob o n.º 09.138.326/0001-54** com o valor global de **R\$ 1.510,25**(mil e quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos); **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO L TODA inscrita no CNPJ sob o n.º 12.811.487/0001-71** com o valor global de **R\$ 1.400,000** (mil e quatrocentos reais); **AERLISON CABRAL DE LIMA inscrita no CNPJ sob o n.º 16.417.577/0001-33** com o valor global de **R\$ 767.177,50** (setecentos sessenta e sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **V . T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 16.667.433/0001-35** com o valor global de **R\$ 5.955,25** (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **GIANCARLO FERNANDES SOARES 05472815797 inscrita no CNPJ sob o n.º 32.189.082/0001-50** com o valor global de **R\$ R\$ 395,00** (trezentos e noventa e cinco reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de **R\$ 813.805,50** (oitocentos e treze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços

praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.211/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 26 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.521/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado **AQUISIÇÃO DE: “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.** H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.324.070/0001-44** com o valor global de **R\$ 55.575,00** (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais); **AERLISON CABRAL DE LIMA inscrita no CNPJ sob o n.º 16.417.577/0001-33** com o valor global de **R\$ 803.401,25** (oitocentos e três mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos); **LCMR COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 19.309.495/0001-63** com o valor global de **R\$ 12.626,25** (doze mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); **HERMANO LOURENÇO DA COSTA inscrita no CNPJ sob o n.º 22.476.837/0001-44** com o valor global de **R\$ R\$ 326.890,20** (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); **HORIZONTE COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 29.114.088/0001-54** com o valor global de **R\$ R\$ 17.550,00** (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de **R\$ 1.216.042,70** (hum milhão duzentos e dezesseis mil quarenta e dois reais e setenta centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.521/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 26 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.479/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em

cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS E CAP'S DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, com o valor global de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais); **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.977.362/0001-62 com o valor global de R\$ 3.856.850,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.372.020/0001-44 com o valor global de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais); **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.675.713/0001-79 com o valor global de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais); **UNI HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.373/0001-24** com o valor global de R\$ 1.380.100,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil e cem reais); **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23** com o valor global de R\$ 593.380,00 (quinhentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta reais); **DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-** com o valor global de R\$ 3.463.700,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais); **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO inscrita no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-** com o valor global de R\$ 68.240,00 (sessenta e oito mil e duzentos e quarenta reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02** com o valor global de R\$ 775.500,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39** com o valor global de R\$ 3.234.170,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil e cento e setenta reais); **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 17.159.229/0001-76** com o valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 20.637.873/0001-17** com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **MEDICOM EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 22.635.177/0001-05** com o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **LAISE DE LIMA E SILVA inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57** com o valor global de R\$ 506.470,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos e setenta reais); **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 28.911.309/0001-52** com o valor global de R\$ 283.680,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais); **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.097.402/0001-80** com o valor global

de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais); **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.364.822/0001-48** com o valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 15.716.150,00 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.479/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16663/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Astech – Assistência E Comércio De Produtos Hospitalares. **Objeto:** Serviço De Locação De Respirador Pulmonar, Monitor Multiparamétrico (Ecg, Sp2 E Pani), Monitor Multiparamétrico (Ecg, Sp2 E Pani + Capnografia) Com Instalação, Manutenção Preventiva E Manutenção Corretiva Inklusos, Pelo Período De 06 Meses Para Atender As Necessidades Do Hospital Da Criança E Do Adolescente De Campina Grande, Destinadas As Ações De Enfrentamento Ao Covid-19 Na Cidade De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 97.800,00. **Prazo Contratual:** 06 (Seis) Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16630/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Almeri Angelo Salviano Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16648/2020/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG E CEMED – Centro De Medicina Diagnóstica E Laboratoriais LTDA - ME. **Objeto:** Contratação De Serviços Ambulatoriais Para A Rede Complementar Em Assistência Em Saúde - Conforme Edital De Chamamento Público Nº. 16.004/2018 Com O “CEMED – Centro De Medicina Diagnóstica E Laboratoriais LTDA - ME”. **Valor Global:** R\$ 621.875,58. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16636/2020/SMS/PMCG, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Alcigley Rocha Barbosa.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16675/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Maly Industrial

E Comércio De Confeccões Ltda. **Objeto:** Aquisição De Kit Impermeável Com Avental Em Tnt Impermeável, Manga Longa, Gola Com Fechamento Em Tiras, Punho Aplicado, Amarração Na Cintura, Bota Em Tnt Impermeável, Com Dois Elásticos E Capuz Em Tnt Impermeável, Com Elástico Na Abertura Da Face, Para Atender Os Hospitais Em Caráter De Emergência. Covid-19. **Valor Global:** R\$ 200.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16649/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Mateus Pinto Manguieira.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16679/2020/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG E CLIPSI Serviços Hospitalares S/S LTDA. **Objeto:** Contratualização De Serviços Ambulatoriais Para A Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público Nº. 16.005/2015 – Com A Pessoa Jurídica: Clipsi Serviços Hospitalares S/S Ltda. **Valor Global:** R\$ 8.247.280,97. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16676/2020/SMS/PMCG, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Maria Madalena Crispim Lima.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 161162020/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº 16670/2019/Sms/Fms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Hermano Lourenço Da Costa - Me (Cia Do Pão). **Objeto Contratual:** Aquisição De "Pão" Para Atendimento Aos Estabelecimentos De Saúde, Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 115.757,50. **Fundamentação:** Art. 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Hermano Lourenço Da Costa.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS

Nº 013/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DE BODOCONGÓ, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 10.744.571/0001-94, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 149.021,09 (cento quarenta e nove mil, vinte e um reais e nove centavos).

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 10.744.571/0001-94, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 54.866,62 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.073/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÁGUA DESTILADA E ADITIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 43.760,87 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 063/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL** **PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E VANDIR JORGE FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.076/2020.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÁGUA DESTILADA E ADITIVOS PARA USO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 14.348,85 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 063/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E VANDIR JORGE FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 010/2020 –
RENOVAÇÃO**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **CNPJ/CPF:** 08.993.917/0001-46. **ENDEREÇO:** AV. RIO BRANCO, Nº 304. **BAIRRO:** CENTRO. **MUNICÍPIO:** CAMPINA GRANDE. **UF:** PB. **ATIVIDADE PRINCIPAL:** RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DE CAMPINA GRANDE - PB, NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, GALANTE, ITARARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ, ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ DA MATA, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME E VILA CABRAL, COM ÁREA TOTAL DE 865.779,85 m² E 1.068,00 m DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº **1729/2020** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras

Campina Grande, 19 de agosto de 2020.

VENCIMENTO: 19/08/2022**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos Resíduos da Construção Civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012;
3. Cumprir os parâmetros ambientais referentes à poluição sonora e atmosférica conforme a Lei nº 042/09 e demais legislações vigentes, durante os serviços em execução;
4. O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará o cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.
5. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, a autorização de qualquer modificação no Projeto Básico de Engenharia por ela analisado e aprovado, bem como supressão de vegetação;
6. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 011/2018**

ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS n.º 00001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO

PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA, ENVOLVENDO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E TELEFONIA FIXA, JUNTO A TELEMAR NORTE LESTE S/A, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA URBEMA. CNPJ. 33.000.118/0001-79 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 03.08.2021 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, alterada. Signatários: URBEMA (Josimar Henrique da Silva e Sâmara Nóbrega dos Santos), TELEMAR NORTE LESTE S/A (José Imperiano Meira Neto e Ana Kelly Floro Lemos).

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos – PROCON- de Campina Grande, Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA SEM EFEITO a publicação da DISPENSA Nº DP01003/2020 PUBLICADA NA PÁGINA 5 DA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL DO 27 DE AGOSTO DE 2020. MOTIVO: DUPLICIDADE DE PUBLICIDADE.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica ADIADO para às 08:30 horas do dia 08 de Setembro de 2020. O novo Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de agosto de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

CONCORRÊNCIA Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela Empresa COENCO SANEAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.356.435/0001-95 na CONCORRÊNCIA Nº 012/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NOS BAIROS DE ITARARÉ, JARDIM CONTINENTAL, NOVO CRUZEIRO, RONALDO CUNHA LIMA, MIRANTE, JOSÉ PINHEIRO, QUARENTA, CUITÉS, PRESIDENTE MÉDICI, RAMADINHA, SANTA CRUZ E DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, mantendo a decisão no sentido de HABILITAR a Empresa EMPREITEIRA TAVARENSE - ME. Fica determinado o dia 07 de agosto de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.671/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.671/2020, cujo objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM TNT E KIT IMPERMEÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, , HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, SAMU E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Data de abertura das propostas: 04/09/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 04/09/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com

Campina Grande, 25 de Agosto de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.672/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da

Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.672/2020, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVI-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, SAMU E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES.** O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgoventamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.** Data de abertura das propostas: 08/09/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 08/09/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgoventamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com

Campina Grande, 25 de Agosto de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB